

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação da Banda Paulinho e Fábio para o 43º Festival de Kerb

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da Banda Paulinho e Fabio no Bailão – Produções Artísticas LTDA , CNPJ 54.274.713/0001-72 para uma apresentação no dia 19 de abril de 2026, com aproximadamente duas horas de duração, das 18 horas às 20 horas. O show será realizado nas dependências do Pavilhão de Atividade Culturais Reinato Ênio Trein - PAC, situada na Rua Baluino Weber, Bairro Centro, Estância Velha.

O prazo de validade será até o final da apresentação, podendo o mesmo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas e ou eventos que impossibilitem a realização do evento, pelo contratante.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a realização do 43º Festival de Kerb, prevista para os dias 17 a 26 de abril de 2026 e cujo qual ser um evento previsto no calendário de eventos do município de Estância Velha através da Lei Municipal 1657 de 17 de janeiro de 2011, decide-se por contratar a Banda Paulinho e Fabio.

A contratação atende o pedido popular dos munícipes, e também demonstramos que a escolha desta, remete-se a temática do evento e a disponibilidade de agenda para a data prevista.

Conforme Decreto 39/2023, artigo 21, a elaboração do ETP está dispensada, pois é uma inexigibilidade de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por inexigibilidade de licitação.

A apresentação 19 de abril de 2026, o show será realizado nas dependências do Pavilhão de Atividade Culturais Reinato Ênio Trein - PAC, situada na Rua Baluino Weber, Bairro Centro, Estância Velha, com aproximadamente duas horas de duração, das 18 horas às 20 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Idem ao item 4.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato fica sob gestão e fiscalização da seguinte responsável pelo evento:

Gestor do Contrato: Sr. Angela Dias – Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

Fiscal do Contrato: Srta. Larissa Mentz, Diretora de Departamento;

Fiscal do Contrato: Srta. Isadora Schommer, Chefe de Departamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em até 20 dias, após apresentação de nota fiscal pela contratada, conforme ordem cronológica da tesouraria, sendo que a apresentação será única.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante inexigibilidade de licitação, por se tratar de setor artístico.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Estância Velha, 05 de março de 2026.

ANGELA DIAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

